

ANEXO XXV

Projeto Curricular do Agrupamento
2025-2026

Índice

0.	Introdução.....	6
1.	Prioridades educativas.....	7
2.	Oferta educativa.....	8
A.	Intervenção Precoce.....	8
3.	Calendário Escolar.....	9
4.	Organização dos tempos escolares.....	10
a.	Unidade tempo letiva.....	10
b.	Mancha horária do Pré-Escolar.....	10
c.	Mancha horária do 1.º Ciclo.....	10
d.	Mancha horária 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.....	11
5.	Componente de Apoio à Família (CAF).....	12
a.	Atividades de Animação e de Apoio à Família.....	12
b.	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).....	12
6.	Currículo.....	13
a.	Matrizes curriculares.....	13
b.	Complementos de Currículo de oferta do Agrupamento e Áreas curriculares disciplinares.....	26
7.	Orientações e critérios de formação de turmas.....	26
	Constituição de turmas.....	26
a.	Educação Pré-escolar.....	26
b.	1º Ciclo.....	27
c.	2º e 3º Ciclo do Ensino Básico.....	28
d.	Ensino Secundário regular.....	29
e.	Ensino Secundário profissional.....	31
8.	Orientações e critérios de elaboração de horários dos alunos.....	33
a.	Alunos da educação pré-escolar.....	33
b.	Alunos do 1.º ciclo do ensino básico.....	33
c.	Alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário.....	33
9.	Critérios de distribuição de serviço docente.....	35
a.	Registo de horas no horário docente.....	35

b.	CrITÉrios de DistribuiÇo de ServiÇo Docente.....	35
c.	DistribuiÇo da Componente Letiva e No Letiva	36
d.	ServiÇo Docente da EducaÇo Pr-Escolar	36
e.	ServiÇo Docente do 1.º Ciclo do Ensino Bsico	37
f.	ServiÇo Docente do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundrio.....	37
g.	ServiÇo Docente dos grupos de recrutamento 910 e 920.....	39
h.	Mecanismos de realizaÇo da totalidade das aulas previstas.....	39
i.	Registo da Aula	39
j.	Desempenho de cargos de gesto e de natureza pedaggica	40
10.	Mecanismos de Superviso Pedaggica.....	40
	ESTRUTURAS DE APOIO E PROMOÇO DO SUCESSO EDUCATIVO	41
a.	Centro de Apoio  Aprendizagem (CAA)	41
b.	Gabinete de InformaÇo e Apoio ao Aluno (GIAA) e Gabinete de InformaÇo e Apoio aos Pais (GIAP) 41	
c.	ServiÇo de Psicologia e OrientaÇo (SPO)	41
d.	Gabinete de IntervenÇo Disciplinar (GID).....	42
e.	Bibliotecas Escolares	42
f.	Ludoteca / Sala do Aluno	43
	ESTRATGIAS DE PROMOÇO DO SUCESSO EDUCATIVO	44
a.	Oficinas de Portugus e de Matemtica no 2º e 3º ciclos do ensino bsico.....	44
c.	Oficina de preparaÇo das PAP	44
e.	Sala de Estudo Orientado.....	45
f.	Desdobramento de disciplinas.....	45
g.	CoadjuvaÇo.....	45
h.	Programa de mentoria <i>Ser+/Aprender+</i>	45
i.	Penso, digo, mudo.....	45
j.	Apoio Educativo para alunos PLNM	46
k.	Apoio Tutorial Especfico.....	46
l.	Apoio tutorial	46

m. Apoio pedagógico	46
n. Organização dos espaços	46
o. Projetos e Clubes	47
11. Critérios de Avaliação das Aprendizagens.....	48
12. Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento	48

Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento (PCA) do Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira constitui-se como um instrumento estratégico fundamental para garantir a coerência, a articulação e a qualidade do processo educativo em todas as escolas e níveis de ensino do agrupamento. Assumindo-se como um referencial orientador, o PCA integra as orientações curriculares nacionais com a especificidade do contexto local, tendo como propósito central a promoção de aprendizagens significativas, o sucesso educativo e o desenvolvimento integral de todos os alunos.

A importância deste documento reside na sua capacidade de articular o currículo nacional com a realidade local, assegurando uma resposta educativa contextualizada às características e necessidades da comunidade escolar; promover a coesão pedagógica entre os diferentes ciclos, níveis de ensino e escolas do agrupamento, garantindo uma progressão harmoniosa das aprendizagens; fomentar práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas, capazes de valorizar a diversidade e de responder aos diferentes ritmos e estilos de aprendizagem e estabelecer uma visão partilhada entre docentes, alunos, famílias e restante comunidade educativa, reforçando o compromisso coletivo com a educação de qualidade.

Os principais objetivos do Projeto Curricular de Agrupamento são definir orientações claras para a organização, desenvolvimento e avaliação das aprendizagens dos alunos; promover o sucesso educativo e a equidade, reduzindo o abandono escolar e apoiando os alunos com maiores dificuldades; valorizar o papel da escola como espaço de cidadania ativa, sustentabilidade e inclusão social; potenciar a formação integral dos alunos, não apenas no domínio cognitivo, mas também ao nível social, cultural, emocional e ético; reforçar a articulação entre a escola e a comunidade, estabelecendo parcerias que enriqueçam o percurso educativo; garantir a monitorização e a avaliação sistemática das práticas pedagógicas, assegurando uma melhoria contínua do trabalho desenvolvido no agrupamento.

Neste sentido, o PCA não é apenas um documento de gestão pedagógica, mas um verdadeiro compromisso coletivo com uma escola centrada nos alunos e na construção de uma sociedade mais justa, participativa e preparada para os desafios do futuro.

Este Projeto Curricular de Agrupamento representa, assim, um instrumento vivo e dinâmico, que articula legislação nacional, prioridades locais e estratégias internas, com vista a construir uma escola humanizada, inovadora e preparada para as exigências do século XXI — centrada no aluno e na sociedade.

0. Prioridades educativas

As prioridades e opções centram-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, estabelecendo-se prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, nomeadamente:

- a)* A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação e do trabalho prático e experimental;
- b)* A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c)* A promoção de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita e visual em língua portuguesa, língua gestual portuguesa e línguas estrangeiras;
- d)* O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e)* A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

1. Oferta educativa

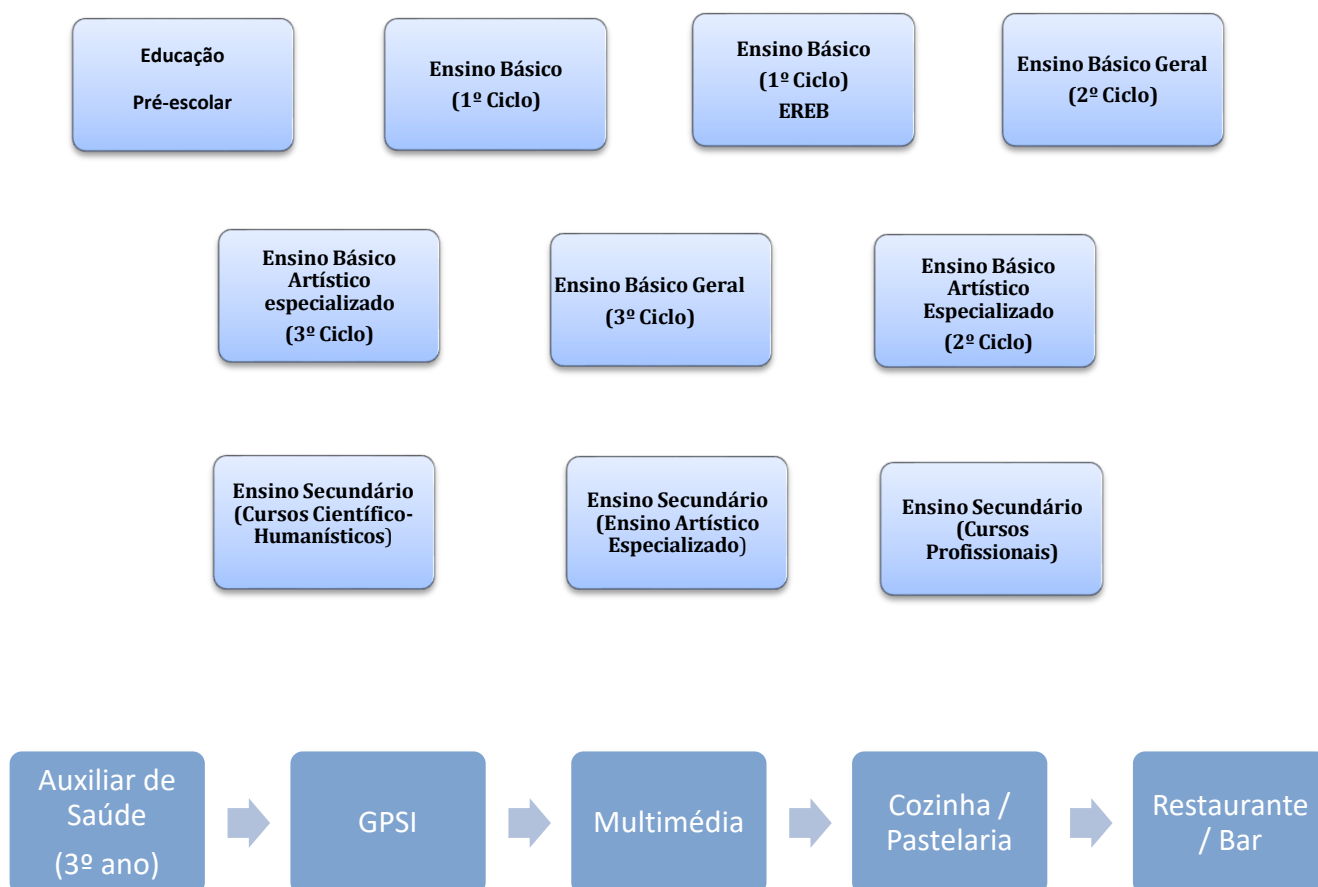
A. Intervenção Precoce

A Intervenção Precoce na Infância pode ser definida como um conjunto de medidas de apoio da área social, da educação e da saúde, para crianças entre os 0 e os 6 anos e suas famílias.

Estas ações devem ser realizadas nos ambientes habituais das crianças (casa, creche, jardim de infância, outros), durante as rotinas e atividades diárias de forma a promover a participação da criança nas experiências de aprendizagem, partindo dos objetivos definidos pela família.

O AESMF conta com 5 educadoras, em regime de mobilidade estatutária, que garantem este acompanhamento.

B. Restante oferta



2. Calendário Escolar

De acordo com o Despacho nº 8368/2024, de 25 de julho, define-se o calendário escolar para o ano letivo 2025-2026.

Nível de Ensino		Início das Atividades Letivas	Termo das Atividades Letivas
Pré-escolar		11 de setembro de 2025	30 de junho de 2026
1º Ciclo		11 de setembro de 2025	30 de junho de 2026
2º Ciclo		11 de setembro de 2025	12 de junho de 2026
3º Ciclo	7º e 8º anos	11 de setembro de 2025	12 de junho de 2026
	9º ano	11 de setembro de 2025	05 de junho de 2026
Secundário	10º ano	11 de setembro de 2025	12 de junho de 2026
	11º e 12º anos	11 de setembro de 2025	05 de junho de 2026
	Ensino Profissional	11 de setembro de 2025	Quando cumprirem o nº de horas definidas para todas as componentes de formação.

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas		
Períodos Letivos	Início	Termo
1º Semestre	11 de setembro de 2025	23 de janeiro de 2026
2º Semestre	02 de fevereiro de 2026	05 de junho de 2026 - 9º, 11º e 12º anos 12 de junho de 2026 - 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos 30 de junho de 2026 - Pré-escolar e 1º ciclo

Interrupções das atividades educativas e letivas		
Períodos Letivos	Início	Termo
1ª Interrupção	10 de novembro de 2025	14 de novembro de 2025
2ª Interrupção (Natal)	22 de dezembro de 2025	02 de janeiro de 2026
3ª Interrupção	26 de janeiro de 2026	30 de janeiro de 2026
4ª Interrupção (Carnaval)	16 de fevereiro de 2026	16 de fevereiro de 2026
5ª Interrupção (Páscoa)	30 de março de 2026	06 de abril de 2026

a. Unidade tempo letiva

Este ano letivo a organização dos horários escolares far-se-á com base na unidade de tempo de 50 minutos para todos os alunos, à exceção do ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo.

b. Mancha horária do Pré-Escolar

Manhã	9.00h	12.00h
Tarde	13.30h	15.30h

Há uma tolerância máxima de 15 minutos relativamente à hora de entrada

c. Mancha horária do 1.º Ciclo

EB S. João de Ver^{a); b)}

1º e 2º anos

8.45h	9.45h
9.45h	10.45h
10.45h	11.15h ^{c)}
11.15h	12.30h
Almoço	
14.00h ^{d)}	15.30h

3º e 4º anos

8.45h	9.45h
9.45h	10.45h
10.45h	11.15h ^{c)}
11.15h	12.15h
12.15h	13.00h ^{e)}
Almoço	
14.30h	15.30h

a) A gestão do horário está dependente do funcionamento da cantina, considerando o número de alunos que serve.

b) Todas as turmas têm uma tarde sem componente letiva.

- c) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço (DL 55/2018, de 6 de julho, anexo I, alínea g).
- d) Os alunos iniciam a atividade letiva 15 minutos mais cedo, uma vez por semana.
- e) Os alunos terminam a atividade letiva 15 minutos mais cedo, uma vez por semana.

Outros estabelecimentos ^{a)}

8.45h	9.45h
9.45h	10.45h
10.45h	11.15h ^{b)}
11.15h	12.15h ^{c)}
Almoço	
13.30h	14.30h
14.30h	15.30h

- a) Todas as turmas têm uma tarde sem componente letiva.
- b) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço (DL 55/2028, de 6 de julho, anexo I, alínea g).
- c) Os alunos terminam a atividade letiva 15 minutos mais cedo, duas vezes por semana.

d. Mancha horária 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

8.30h	9.20h
9.30h	10.20h
10.40h	11.30h
11.40h	12.30h
12.35h	13.25h
13.30h	14.20h
14.30h	15.20h
15.40h	16.30h
16.40h	17.30h
17.35h	18.25h

3. Componente de Apoio à Família (CAF)

a. Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

As AAAF são uma resposta social que se destina ao acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas. Estas atividades são implementadas pelas autarquias e assumem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças em idades precoces.

b. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As AEC são atividades destinadas aos alunos do 1º Ciclo e desenvolvem-se depois do *terminus* da atividade letiva. Estas atividades são de oferta obrigatória, mas de frequência opcional. Têm a duração de 5 horas semanais.

A oferta disponibilizada pelo Agrupamento aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico nas cinco escolas é a seguinte:

- Expressão Físico Motora e Rítmica

O objetivo da AEC de Expressão Físico Motora e Rítmica é proporcionar aos alunos uma abordagem mais abrangente e enriquecedora da educação física e do movimento corporal, focando o desenvolvimento de habilidades motoras e rítmicas específicas. Estas atividades são planeadas para complementar o currículo regular da disciplina de educação física nas escolas, expandindo as possibilidades de aprendizagem e proporcionando experiências diversas para os alunos.

- Engenheiros e Cientistas

A Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) de Engenheiros e Cientistas tem como objetivo complementar e aprofundar os conteúdos relacionados com a área das ciências, fornecendo aos alunos oportunidades adicionais de desenvolver habilidades específicas, explorar tópicos mais aprofundados e participar em atividades práticas e investigativas.

- Artes

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de artes têm como objetivo principal oferecer aos alunos experiências e aprendizagens relacionadas com as artes cénicas e performativas, como teatro, dança, música, plástica, literacia doméstica e outras formas de expressão artística ao vivo. Essas atividades visam enriquecer a formação dos estudantes, complementando o currículo regular da instituição educacional e proporcionando diversos benefícios.

4. Currículo

a. Matrizes curriculares

Matriz do 1º Ciclo

Componentes de currículo		Carga horária semanal (horas)		
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
Português	Cidadania e Desenvolvimento ² Tecnologias da Comunicação e Informação ²	7	7	
Matemática		7	7	
Estudo do Meio		3	3	
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		3	3	
Educação Física		2	2	
Apoio ao Estudo ¹		2	1	
Nós TIC (oferta complementar)		1		
Inglês		-----	2	
			25	25
Educação Moral e Religiosa ³			1	1
Atividades de enriquecimento curricular ⁴		5	5	

¹ O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

² Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

³ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

⁴ Consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, artigo 7.º).

Matriz do 1º Ciclo – turma EREB

Componentes de currículo		Carga horária semanal (horas)	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
PL2	Cidadania e Desenvolvimento ² Tecnologias da Comunicação e Informação ²	5	5
LGP		5	5
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Educação Artística ⁵ (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		2	2
Educação Física ⁵		1	1
Apoio ao Estudo ¹ <i>Nós TIC</i> (oferta complementar)		2	2
		25	25
Educação Moral e Religiosa ³		1	1
Atividades de enriquecimento curricular ⁴		5	5

¹ O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

² Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

³ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

⁴ Consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, artigo 7.º).

⁵ A carga horária das disciplinas de Educação Artística e Educação Física inverte-se no 2º semestre

Os alunos do 4º ano de escolaridade, no primeiro semestre, terão aula de natação nas piscinas municipais, de acordo com o mapa seguinte:

Horários	HMC – outubro a janeiro de 2026			
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira
09.45h			EB S. João de Ver	EB S. João de Ver EB Cavaco
10.30h	EB Aldeia – Sanfins EB Fornos	EB Souto Redondo		

1º ciclo - Projeto interdisciplinar					
Escola	EB S. João de Ver	EB Cavaco	EB Fornos	EB Aldeia	EB Souto Redondo
Projeto	Fábrica das Emoções	Juntos Comunicamos +	Art' in Ler	Orquestra Criativa	Sou Redondamente Feliz

Matriz do 2º Ciclo do Ensino Básico Geral

Componente do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)						Total Ciclo
			5º ano			6º ano			
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português / PLNM	250	5	2+1+1+1	200	4	2+1+1	1050
		Inglês	150	3	1+1+1	150	3	1+1+1	
		História e Geografia de Portugal	100	2	1+1	100	2	1+1	
		Cidadania e Desenvolvimento	50	1	1	50	1	1	
	Matemática e Ciências	Matemática ¹	250	5	2+2+1	250	5	2+2+1	700
		Ciências Naturais	100	2	1+1	100	2	1+1	
	Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	100	2	2	100	2	2	650
		Educação Tecnológica	50	1	1	50	1	1	
		Educação Musical	50	1	1	100	2	1+1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	100	2	1+1	100	2	1+1	
Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	300		
TOTAL			1350	27	-	1350	27	-	2700
Educação Moral e Religiosa ²			50	1	1	50	1	1	

¹ Na disciplina de Matemática, um dos tempos será destinado à exploração de novas metodologias de ensino para incrementar o gosto e a motivação pela disciplina, para desenvolver o raciocínio lógico-matemático, a capacidade de resolução de problemas, experimentar, investigar, etc., com recurso às novas ferramentas digitais – *Matematicar*.

²Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz do 2º Ciclo do Ensino Básico Artístico Especializado (Música)¹ – turmas dedicadas

Componente do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)						Total Ciclo
			5º ano			6º ano			
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português / PLNM	250	5	2+1+1+1	200	4	2+1+1	1100
		Inglês	150	3	1+1+1	150	3	1+1+1	
		História e Geografia de Portugal	100	2	1+1	100	2	1+1	
		Cidadania e Desenvolvimento	50	1	1	100	2	1+1	
	Matemática e Ciências	Matemática	250	5	2+1+1+1	250	5	2+1+1+1	700
		Ciências Naturais	100	2	1+1	100	2	1+1	
	Educação Artística	Educação Visual	100	2	1+1	100	2	1+1	200
	Formação Artística Especializada	Instrumento	315			315			630
		Classe de Conjunto							
		Formação Musical							
Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	300	
TOTAL			1510			1460		2930	
Educação Moral e Religiosa ²			50	1	1	50	1	1	100

¹Sempre que os alunos frequentem turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga horária e na unidade adotadas pela escola de ensino básico geral na turma que frequentam.

²Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2º Ciclo do ensino básico – Projeto interdisciplinar

Os docentes que integram a equipa pedagógica, em trabalho colaborativo, deverão mobilizar os saberes de algumas disciplinas para que, no final do ano letivo, possam apresentar, conjuntamente, à comunidade escolar, um produto final resultante de um projeto **EducarHumaniza**. O trabalho deverá permitir o desenvolvimento de competências estabelecidas no PASEO e ser apresentado à comunidade escolar no final do ano letivo.

Todas as disciplinas devem incorporar o projeto de turma por forma a acrescentar uma maior valorização ao mesmo.

Matriz do 3º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do Currículo		Carga horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)										
		7º ano			8º ano			9º ano			Total ciclo	
Áreas Disciplinares	Português /PLNM		200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	600
	Línguas Estrangeiras	Inglês	150	3	1+1+1	150	3	1+1+1	150	3	1+1+1	750
		Francês/Espanhol	100	2	1+1	100	2	1+1	100	2	1+1	
	Ciências Sociais e Humanas	História	100	2	1+1	100	2	1+1	100	2	1+1	750
		Geografia	100	2	1+1	100	2	1+1	100	2	1+1	
		Cidadania e Desenvolvimento	50	1	1	50	1	1	50	1	1	
	Matemática		200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	600
	Ciências FQ e CN	Ciências Naturais	100	2	1+1	150	3	2+1	150	3	2+1	850
		Físico-Química	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1	
	Expressões e Tecnologias	Educação Visual	100	2	2	50	1	1	50	1	1	500
TIC		50	2 ^{a)}		50	2 ^{a)}		50	2 ^{a)}			
Complemento à Educação Artística		50	2 ^{a)}		50	2 ^{a)}		50	2 ^{a)}			
Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1	450	
TOTAL		1500	30		1500	30		1500	30		4500	
Educação Moral e Religiosa		50	1	1	50	1	1	50	1	1	150	

^{a)} As disciplinas de TIC e as de complemento à educação artística funcionam em regime semestral

Matriz do 3º Ciclo do Ensino Básico Artístico Especializado (Música)¹ – turmas dedicadas

Componentes do Currículo		Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)									Total ciclo	
		7º ano			8º ano			9º ano				
Áreas Disciplinares	Português /PLNM	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	600	
	Línguas Estrangeiras	Inglês	150	3	1+1+1	150	3	1+1+1	100	2	1+1	700
		Francês/Espanhol	100	2	1+1	100	2	1+1	100	2	1+1	
	Ciências Sociais e Humanas	História	100	2	1+1	100	2	1+1	100	2	1+1	750
		Geografia	100	2	1+1	100	2	1+1	100	2	1+1	
		Cidadania e Desenvolvimento	50	1	1	50	1	1	50	1	1	
	Matemática	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	600	
	Ciências FQ e CN	Ciências Naturais	100	2	1+1	100	2	1+1	150	3	1+1+1	700
		Físico-Química	100	2	1+1	100	2	1+1	150	3	1+1+1	
	Formação Artística Especializada	Instrumento Classe de Conjunto Formação Musical	315			315			315			945
Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1	450	
TOTAL		1250	32		1250	33		1300	33		3800	
Educação Visual ²		100	2	1+1	100	2	1+1	100	2	1+1	300	
Educação Moral e Religiosa ³		50	1	1	50	1	1	50	1	1	150	

¹ Sempre que os alunos frequentem turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga horária e na unidade adotadas pela escola de ensino básico geral na turma que frequentam.

² Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

³ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

3º Ciclo do ensino básico – Projeto interdisciplinar

Os docentes que integram a equipa pedagógica, em trabalho colaborativo, deverão mobilizar os saberes das várias disciplinas para que, no final do ano letivo, possam apresentar, conjuntamente, à comunidade escolar, um produto final resultante de um projeto **EducarHumaniza**. O trabalho deverá permitir o desenvolvimento de competências estabelecidas no PASEO e ser apresentado à comunidade escolar no final do ano letivo.

Matriz do Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)									
			10º ano			11º ano			12º ano			Total Ciclo
Formação Geral	Português		200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	300	6	2+2+2	700
	Língua Estrangeira		200	4	1+2+1	150	3	1+1+1				350
	Filosofia		150	3	1+1+1	200	4	1+1+2				350
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1	450
Formação Específica	Matemática		300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1	900
	Opção a)	Bienal 1*		6	3+2+1	300	6	3+2+1				600
		Bienal 2*		6	3+2+1	300	6	3+2+1				600
	Opção b)	Anual 1							150	3	2+1	150
		Anual 2							150	3	2+1	150
	Projeto interdisciplinar											
TOTAL			1600	32		1600	32		1050	21		4250
Educação Moral e Religiosa			50	1	1	50	1		50	1	1	150

* As turmas com mais de 20 alunos desdobram 150 minutos, marcados sequencialmente.

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Ciências e Tecnologias	Disciplinas bienais
	Biologia e Geologia
	Física e Química A
	Geometria Descritiva A

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Ciências e Tecnologias	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	Biologia Física Geologia Química	Economia C Geografia C Língua Estrangeira I, II ou III* Psicologia B Aplicações informáticas B Ciência Política

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral

Matriz do Curso de **Ciências Socioeconómicas**

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)									
			10º ano			11º ano			12º ano			Total Ciclo
Formação Geral	Português		200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	300	6	2+2+2	700
	Língua Estrangeira ¹		200	4	1+2+1	150	3	1+1+1				350
	Filosofia		150	3	1+1+1	200	4	1+1+2				350
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1	450
Formação Específica	Matemática		300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1	900
	Opção a)	Bienal 1		6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1				600
		Bienal 2		6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1				600
	Opção b)	Anual 1							150	3	2+1	150
		Anual 2							150	3	2+1	150
Projeto interdisciplinar												
TOTAL			1600	32		1600	32		1050	21		4250
Educação Moral e Religiosa			50	1	1	50	1	1	50	1	1	150

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Ciências Socioeconómicas	Disciplinas bienais
	Economia A Geografia A História B

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Ciências Socioeconómicas	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	Economia C Geografia C Sociologia	Língua Estrangeira I, II ou III* Psicologia B Aplicações informáticas B Ciência Política

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral.

Matriz do Curso de Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)									
			10º ano			11º ano			12º ano			Total Ciclo
Formação Geral	Português		200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	300	6	2+2+2	700
	Língua Estrangeira		200	4	1+2+1	200	4	1+1+1				400
	Filosofia		150	3	1+1+1	200	4	1+1+2				350
	Educação Física		150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1	450
Formação Específica	História A		300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1	900
	Opção a)	Bienal 1	300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1				600
		Bienal 2	300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1				600
	Opção b)	Anual 1							150	3	2+1	150
		Anual 2							150	3	2+1	150
Projeto interdisciplinar												
TOTAL			1600	32		1600	32		1050	21		4250
Educação Moral e Religiosa			50	1	1	50	1	1	50	1	1	150

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Línguas e Humanidades	Disciplinas bienais
	Geografia A Língua Estrangeira I,II,III Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Línguas e Humanidades	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	Geografia C Língua Estrangeira I, II ou III** Psicologia B Sociologia Literaturas de Língua Portuguesa	Economia C Aplicações informáticas B Ciência Política

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral

**O aluno pode escolher a Língua Estrangeira estudada em qualquer uma das componentes

Matriz do Curso de **Artes Visuais**

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)										
			10º ano			11º ano			12º ano			Total Ciclo	
Formação Geral	Português		Cidadania e Desenvolvimento	200	4	2+1+1	200	4	2+1+1	300	6	2+2+2	700
	Língua Estrangeira1			200	4	1+2+1	200	4	1+1+1				400
	Filosofia			150	3	1+1+1	200	4	1+1+2	150	3	2+1	350
	Educação Física			150	3	2+1	150	3	2+1				450
Formação Específica	Desenho A		Cidadania e Desenvolvimento	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	900
	Opção a)	Bienal 1		300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1				600
		Bienal 2		300	6	2+2+1+1	300	6	2+2+1+1				600
	Opção b)	Anual 1								150	3	2+1	150
		Anual 2								150	3	2+1	150
	Projeto interdisciplinar												
TOTAL			1600	32		1600	32		1050	21		4250	
Educação Moral e Religiosa			50	1	1	50	1	1	50	1	1	150	

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Artes Visuais	Disciplinas bienais
	Geometria Descritiva A História da Cultura e das Artes Matemática B

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Artes Visuais	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	Oficina de Artes Oficina de Multimédia B	Oficina de Design Aplicações Informáticas B Ciência Política

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral

**O aluno pode escolher a Língua Estrangeira estudada em qualquer uma das componentes.

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**

	Distribuição de tempos semanais 50 minutos		
	1º ano	2º ano	3º ano
Português	4	4	5
Inglês (continuação)	3	3	4
Área de Integração	3	3	4
Educação Física	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Matemática	4	4	6
Física e Química	4	4	-
Sistemas Operativos	2	4	-
Arquitetura de computadores	3	2	1
Redes de Comunicação	3	2	4
Programação e Sistemas de Informação	8	8	10
Total	38 tempos	38 tempos	36 tempos
Formação em Contexto de Trabalho	-	200h	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Multimédia**

	Distribuição de tempos semanais 50 minutos		
	1º ano	2º ano	3º ano
Português	4	4	5
Inglês (continuação)	3	3	4
Área de Integração	3	3	4
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Educação Física	2	2	2
História da Cultura e das Artes	3	3	4
Matemática	3	3	3
Física	2	2	-
Design Comunicação e Audiovisuais	6	6	3
Técnicas Multimédia	8	6	4
Projeto e Produção Multimédia	-	2	5
Sistemas de Informação	4	2	3
Total	40 tempos	38 tempos	37 tempos
Formação em Contexto de Trabalho	-	200h	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Auxiliar de Saúde**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	1º ano	2º ano	3º ano
Português	-	-	5
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	-	-	4
Área de Integração	-	-	4
Tecnologias de Informação e Comunicação	-	-	-
Educação Física	-	-	2
Matemática	-	-	3
Física e Química	-	-	-
Biologia	-	-	-
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	-	-	3
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	-	-	7
Saúde	-	-	6
Comunicação e Relações Interpessoais	-	-	3
Total	-	-	37 tempos
Formação em contexto de trabalho	-	-	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Cozinha Pastelaria**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	1º ano	2º ano	3º ano
Português	4	4	5
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	3	3	4
Área de Integração	3	3	4
Educação Física	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Economia	4	5	-
Matemática	3	4	3
Psicologia	-	2	3
Marketing e Gestão	3	2	2
Higiene e Segurança Alimentar	2	2	1
Comunicar em Língua Estrangeira	2	-	-
Cozinha e Pastelaria	11	9	13
Total	39 tempos	38 tempos	37 tempos
Formação em Contexto de Trabalho	-	200h	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Restaurante Bar**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	1º ano	2º ano	3º ano
Português	4	4	5
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	3	3	4
Área de Integração	3	3	4
Educação Física	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Economia	4	5	-
Matemática	3	4	3
Psicologia	-	2	3
Tecnologia Alimentar	5	1	3
Gestão e Controlo	-	2	3
Serviço de restaurante e Bar	11	8	11
Comunicar em Língua Estrangeira	1	2	1
Total	38 tempos	38 tempos	39 tempos
Formação em contexto de trabalho	-	200h	400h

No 12º ano será desenvolvido, apresentado e defendido o projeto da Prova de Aptidão Profissional (PAP).

Ensino Secundário – Projeto interdisciplinar

Os alunos em conjunto com os docentes que integram a equipa pedagógica, em trabalho colaborativo, deverão mobilizar os saberes das várias disciplinas para que, no final do ano letivo, possam apresentar, conjuntamente, à comunidade escolar, um produto final resultante de um projeto:

Comunicar Ciência - Curso de Ciências e Tecnologias

Comunicar Atualidade - Curso de Ciências Socioeconómicas

Comunicar Cultura - Curso de Línguas e Humanidades

Comunicar Arte - Curso de Artes Visuais

O trabalho deverá permitir o desenvolvimento de competências estabelecidas no PASEO e ser apresentado à comunidade escolar no final do ano letivo.

Ensino Secundário – Cidadania e Desenvolvimento

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do conselho de turma, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. O Plano deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação. Após aprovação do Plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

Complementos de Currículo de oferta do agrupamento e áreas curriculares disciplinares

No **1º ciclo**, as áreas de oferta de escola (oferta complementar) apresentam uma identidade e documentos curriculares próprios, elaborados pelo conselho de docentes deste nível de ensino e aprovados em Conselho Pedagógico.

A disciplina de oferta complementar é no **1º ano TIC**, no **2º ano “Makers” e “Projeto Ciências”** (em regime quinzenal), no **3º ano “Hora de Programar 1”** e no **4º ano “Hora de Programar 2”**. No 1.º CEB, a oferta complementar é da responsabilidade do professor titular da turma, pois faz parte da componente curricular.

No **3º Ciclo**, a disciplina de complemento à educação artística é:

- **Educação Musical no 7º ano**
- **Oficina da Música no 8º ano**
- **“4RT3 V1SU4L” no 9º ano**

Nos **2º e 3º ciclos** do ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ocorre num tempo semanal, tendo como objetivo a abordagem dos temas definidos no documento “Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania”, concretizando-se através de projetos resultantes da confluência dos contributos das várias disciplinas. Articula-se ainda com os diversos projetos existentes no agrupamento.

5. Orientações e critérios de formação de turmas

Constituição de turmas

A constituição das turmas é organizada e supervisionada pela diretora e pela subdiretora, com base nas recomendações estabelecidas pelo Conselho Pedagógico, sem prejuízo da observação das disposições legais aplicáveis.

A. Educação Pré-escolar

- Os grupos são constituídos por um número máximo de 25 alunos;
- Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número máximo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico (RTP) seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não devendo incluir mais de 2 crianças nestas condições;
- A EMAEI disponibiliza, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de crianças com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão de carácter persistente, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico de cada criança, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico- Pedagógico, elaborado com o contributo do titular de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
- Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, entre o número de alunos das diferentes faixas etárias e de género;

-
- Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
 - As crianças provenientes do mesmo estabelecimento de ensino devem ser integradas, sempre que possível, no mesmo grupo;
 - Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemática comportamentais, estas devem ser integradas equilibradamente nos diferentes grupos do estabelecimento;
 - Os irmãos, independentemente da faixa etária, devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
 - Sempre que possível, devem constituir-se grupos-turma, dando continuidade ao grupo-turma do ano letivo anterior.

B. 1º Ciclo

- O número máximo de alunos por turma é de 24;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do professor titular de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
- Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
- Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
- Deverá, sempre que possível, constituir-se turmas com alunos de um só ano de escolaridade;
- Na formação de turmas do 1.º ano, deverão ser tidas em linha de conta as informações dos Educadores de Infância;
- Os alunos, a frequentar o mesmo ciclo de escolaridade, devem manter-se no mesmo grupo-turma a que pertenceram no ano letivo anterior, devendo ser ponderadas exceções quando apresentadas razões de carácter pedagógico, devidamente fundamentadas;
- Os alunos retidos devem ser uniformemente distribuídos pelas diversas turmas, separando, sempre que possível, alunos provenientes da mesma turma, exceto quando houver recomendação contrária do Conselho de Docentes cessante;
- Um aluno retido nos 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão da Diretora, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes;
- No caso de haver necessidade de retirar um grupo de alunos de uma turma para outra de forma a equilibrar o número de alunos por turma ou nos casos em que haja necessidade de redução de turma, por

aplicação desta medida a alunos com medidas previstas no RTP, o critério definido pelo Conselho Pedagógico é o perfil do aluno: capacidade de adaptação a novas situações, facilidade de socialização, nível de integração no grupo turma. Esta tomada de decisão terá de ser articulada com o Professor Titular;

- Os irmãos que frequentem o mesmo nível de ensino devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
- Para rentabilizar os recursos humanos, os alunos com Português Língua Não Materna (PLNM) devem integrar a mesma turma, sempre que possível;
- Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemática comportamentais, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
- As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
- A Diretora, perante situações pertinentes, após ouvir o Conselho Pedagógico, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.

C. 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico

- O número de alunos por turma não deve ser superior a 28;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do diretor de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
- Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
- Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
- Os alunos, a frequentar o mesmo ciclo de escolaridade, devem manter-se no mesmo grupo-turma a que pertenceram no ano letivo anterior, devendo ser ponderadas exceções quando apresentadas razões de carácter pedagógico, devidamente fundamentadas;
- No 5.º ano, as turmas devem manter o grupo que transita do 4º ano de escolaridade, exceto se houver indicação em contrário;
- No 7.º ano, as turmas devem manter o grupo que transita do 6º ano de escolaridade, exceto se houver indicação em contrário, respeitando a opção formativa dos alunos;
- Os alunos do ensino artístico especializado devem, por princípio ficar na mesma turma, de forma a facilitar a articulação de horários com as academias;
- Nos restantes anos serão mantidos os grupos-turma, exceto se houver indicação em contrário;

-
- Os alunos retidos devem ser uniformemente distribuídos pelas diversas turmas em que tenha cabimento o conjunto de disciplinas que pretendem frequentar, separando, sempre que possível, alunos provenientes da mesma turma, exceto quando houver recomendação contrária Conselho de Turma cessante;
 - No caso de haver necessidade de retirar um grupo de alunos de uma turma para outra de forma a equilibrar o número de alunos por turma ou nos casos em que haja necessidade de redução de turma, por aplicação desta medida a alunos com medidas previstas no RTP, o critério definido pelo Conselho Pedagógico é o perfil do aluno: capacidade de adaptação a novas situações, facilidade de socialização, nível de integração no grupo turma. Esta tomada de decisão terá de ser articulada com o Diretor de Turma;
 - Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem alunos de diferentes proveniências, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
 - Os irmãos que frequentem o mesmo nível de ensino devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
 - Para rentabilizar os recursos humanos, os alunos com Português Língua Não Materna (PLNM) integram, sempre que possível, a mesma turma;
 - A constituição de turmas deve ainda contemplar a especificidade da rede dos transportes escolares;
 - As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
 - A Diretora, perante situações pertinentes, após ouvir o Conselho Pedagógico, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.

D. Ensino Secundário regular

- O número de alunos por turma não deve ser superior a 28;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do diretor de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
- Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
- Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
- Os alunos do ensino artístico especializado devem, por princípio ficar na mesma turma, de forma a facilitar a articulação de horários com as academias;
- Os alunos, a frequentar o mesmo ciclo de escolaridade, devem manter-se no mesmo grupo-turma a que

pertenceram no ano letivo anterior, devendo ser ponderadas exceções quando apresentadas razões de caráter pedagógico, devidamente fundamentadas;

- Os alunos retidos devem ser uniformemente distribuídos pelas diversas turmas em que tenha cabimento o conjunto de disciplinas que pretendem frequentar, separando, sempre que possível, alunos provenientes da mesma turma, exceto quando houver recomendação contrária Conselho de Turma cessante;
- No caso de haver necessidade de retirar um grupo de alunos de uma turma para outra de forma a equilibrar o número de alunos por turma ou nos casos em que haja necessidade de redução de turma, por aplicação desta medida a alunos com medidas previstas no RTP, o critério definido pelo Conselho Pedagógico é o perfil do aluno: capacidade de adaptação a novas situações, facilidade de socialização, nível de integração no grupo turma. Esta tomada de decisão terá de ser articulada com o Diretor de Turma;
- Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem alunos de diferentes proveniências, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
- Os irmãos que frequentem o mesmo nível de ensino devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
- Para rentabilizar os recursos humanos, os alunos com Português Língua Não Materna (PLNM) integram, sempre que possível, a mesma turma;
- A constituição de turmas deve ainda contemplar a especificidade da rede dos transportes escolares;
- As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
- A Diretora, perante situações pertinentes, após ouvir o Conselho Pedagógico, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar;
- Nos restantes anos serão mantidos os grupos-turma, exceto se houver indicação em contrário;
- As turmas nos restantes anos letivos poderão ser desmembradas atendendo às indicações pedagógicas fornecidas pelo Conselho de Turma e/ou Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);
- No 10.º Ano cursos CH, deve-se formar turmas, dentro do mesmo curso, homogêneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas;
- As turmas devem ser formadas para que o número de opções diferentes seja mínimo.

i. Prioridades de matrícula

No 10º ano, se o número de candidatos ultrapassar o número de vagas no curso pretendido, depois de aplicados os princípios definidos pela Lei, os alunos serão colocados em função dos seguintes critérios definidos pela escola, no âmbito da sua autonomia:

- a) Os alunos que não tenham obtido classificações inferiores a três às disciplinas de:
 - Português, Matemática e Físico-Química para o curso de Ciências e Tecnologias;
 - Português e Matemática para o curso de Ciências Socioeconómicas;

-
- Português, Língua estrangeira I e História para o curso de Línguas e Humanidades;
 - Português e Educação Visual/disciplinas da Formação Artística Especializada* para o curso de Artes Visuais
- b) O somatório das classificações de todas as disciplinas comuns, com exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa, obtidas no Ensino Básico. Em caso de empate, entra-se em linha de conta com os seguintes critérios:
- Para o curso de Ciências e Tecnologias, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português, Matemática, Físico-Química e Ciências Naturais;
 - Para o curso de Ciências Socioeconómicas, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português, Matemática, História e Geografia;
 - Para o curso de Línguas e Humanidades, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português, História, Geografia e Línguas Estrangeiras;
 - Para o curso de Artes Visuais, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português e Educação Visual/ o somatório das disciplinas da Formação Artística Especializada*
- c) O critério de desempate será a data de nascimento, dando prioridade ao mais novo.

*Alunos dos Cursos Artísticos Especializados

ii. Critérios de ordenação nas disciplinas de opção

- a) 10º ano de escolaridade - a seriação dos alunos será feita com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- Média geral das disciplinas do 9º ano
 - Idade (o aluno mais novo)
- b) 12º ano de escolaridade - a seriação dos alunos será feita com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade:
- Média geral das disciplinas do 11º ano
 - Idade (o aluno mais novo)
 - Caso haja dispersão de opções, selecionar-se-á a opção que tiver sido escolhida por um maior número de alunos.

E. Ensino Secundário profissional

- O número de alunos por turma não deve ser superior a 28;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do diretor de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;

-
- Na constituição das turmas, deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
 - Na constituição das turmas, deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
 - No ensino secundário profissional, o candidato deve ter idade inferior a 18 anos, no momento de início do curso;
 - As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
 - No caso de haver necessidade de fazer seriação de candidatos ao ensino profissional, depois de aplicados os critérios definidos na Lei, estes serão submetidos a uma entrevista dirigida por um júri constituído pelo SPO, pelo diretor de curso e um professor da componente técnica do curso, nomeado pela Diretora.

6. Orientações e critérios de elaboração de horários dos alunos

A. Crianças da educação pré-escolar

- A organização e gestão do currículo na educação pré-escolar é da responsabilidade do departamento, seguindo as orientações curriculares para a Educação Pré-escolar, visando os interesses, necessidades e características do grupo.
- O horário letivo é distribuído do seguinte modo: 3 horas no período da manhã e 2 horas no período da tarde, separadas com 1h30 no período de almoço.

B. Alunos do 1.º ciclo do ensino básico

- As atividades letivas do 1.ºCiclo devem decorrer preferencialmente no turno da manhã para a lecionação das componentes do currículo de Português e Matemática;
- A disciplina de Inglês deve ser lecionada em dias alternados e em períodos de 60 minutos.

C. Alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

- Cada turma não pode ter mais do que 7 tempos diários;
- Os horários têm de ser desenvolvidos de modo a impossibilitar a existência de tempos desocupados para os alunos na distribuição dos tempos letivos em cada um dos turnos, manhã ou tarde;
- A distribuição dos tempos letivos de cada uma das disciplinas deve evitar, tanto quanto possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois ou três tempos semanais;
- As disciplinas sujeitas a avaliação externa devem, sempre que possível, ser lecionadas no turno da manhã;
- Deve-se evitar que uma mesma disciplina seja lecionada sempre no mesmo turno;
- A disciplina de Educação Física não deve ser lecionada em dias seguidos e estas aulas só poderão iniciar-se 60 minutos depois de findo o período definido para o almoço;
- As disciplinas de Língua Estrangeira diferente não devem ser lecionadas em tempos consecutivos, devendo evitar-se que surjam em dias consecutivos;
- As aulas práticas e teóricas do ensino regular não devem ser distribuídas no mesmo dia à mesma disciplina;
- Os turnos de desdobramento deverão ocorrer no mesmo dia (ou, caso não seja possível, em dias consecutivos) para evitar que haja desarticulação nos conteúdos a lecionar;
- O horário dos turnos das aulas laboratoriais do ensino regular de turmas do mesmo ano de escolaridade, não deve coincidir;
- O período mínimo destinado ao almoço será de 60 minutos e o máximo, no ensino básico, de 120 minutos e, no ensino secundário, de 180 minutos;
- A disciplina de E.M.R tem de ser inicial ou terminal de turno, sempre que a turma não tenha todos os alunos matriculados;

-
- Deverá ser feita, atempadamente, a articulação das turmas do ensino especializado, com as respetivas academias;
 - Os alunos do ensino artístico especializado devem, por princípio ficar na mesma turma, de forma a facilitar a articulação de horários com as academias;
 - No ensino secundário, irá proceder-se ao desdobramento das turmas nas condições e disciplinas elencadas no despacho normativo n.º 10-B/2018;
 - As turmas do ensino básico (2.º e 3.º ciclo) devem ter dois turnos livres por semana, devendo as aulas concentrar-se, preferencialmente, no turno da manhã;
 - As turmas do ensino secundário regular devem ter pelo menos um turno livre por semana;
 - Deverá prever-se a quarta-feira à tarde livre, nas turmas do ensino básico (2.º e 3.º ciclos), e se possível, nas do ensino secundário;
 - As turmas do ensino profissional devem obedecer aos requisitos legalmente estabelecidos que são garantir o equilíbrio semanal da carga horária dos cursos, não excedendo as 35 horas semanais e/ou 7 horas diárias;
 - Os apoios devem ser marcados, sempre que possível, respeitando os turnos em que esteja marcada componente letiva, embora esta opção esteja condicionada pela necessidade de agregar alunos de diferentes turmas. Sempre que tal não for possível, devem ser marcados no seguimento do seu horário letivo previsto para esse dia, exceto se a pedido do encarregado de educação for conveniente outra solução;
 - Os horários dos alunos podem sofrer alterações pontuais – substituição de aulas - em situações de ausência temporária de docentes;
 - Os alunos com estatuto de trabalhador estudante poderão solicitar, sempre que possível, a integração numa turma com horário compatível ao seu horário de trabalho.

7. Critérios de distribuição de serviço docente

A. Registo de horas no horário docente

Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente, é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho (Pré-Escolar e 1.º Ciclo com 1500 minutos), com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, que decorram de necessidades ocasionais e que não possam ser realizadas nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD).

De acordo com o previsto no Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, a distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo, ou no início de uma atividade sempre que esta não coincida com o início do ano letivo, havendo a possibilidade do ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram durante o ano letivo, sempre que tal se justifique.

B. Critérios de Distribuição de Serviço Docente

A distribuição de serviço docente deve ser pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes. Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar toda e qualquer disciplina, no mesmo ou noutro ciclo ou nível de ensino, para a qual detenham habilitação adequada, a titularidade de formação científica na área disciplinar ou nas disciplinas a lecionar que integram o currículo dos alunos dos ensinos básico e secundário.

Os horários são elaborados e distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- Constituir, sempre que possível, equipas educativas estáveis ao longo de cada ciclo, atendendo à continuidade pedagógica;
- Dar continuidade, dentro do mesmo ciclo, à direção de turma, sempre que seja pedagogicamente a opção mais adequada;
- Atribuir a Direção de Turma, para além da legislação em vigor, preferencialmente, a professores do quadro de agrupamento;
- Nomear, no caso do ensino secundário, sempre que possível, um Diretor de Turma leccione uma disciplina em que todos os alunos da turma estejam matriculados;
- Atribuir as disciplinas com prova/exame nacional, preferencialmente, a docentes do quadro;
- Evitar a acumulação de disciplinas com prova/exame nacional num único docente;
- Fazer uma distribuição equitativa de níveis/disciplinas por todos os docentes do grupo disciplinar;

-
- Distribuir o serviço dos docentes de educação especial, tendo em conta o definido no Regulamento Interno e mediante a análise da área de recrutamento dos docentes e a tipologia das necessidades educativas dos alunos, devendo ser salvaguardados preferencialmente os apoios:
 - i. aos alunos com limitações de alta intensidade e de baixa frequência, como os portadores de limitações visuais, auditivas, motoras ou cognitivas graves;
 - ii. aos alunos com medidas adicionais e seletivas de suporte à aprendizagem e inclusão;
 - iii. distribuir o serviço dos docentes de educação especial considerando ainda:
 - a adequação do perfil do docente ao tipo de alunos ou contexto;
 - a formação consentânea com as necessidades educativas dos alunos;
 - a continuidade pedagógica, desde que não se verifiquem quaisquer constrangimentos.
 - Distribuir as disciplinas dos cursos profissionais, sempre que possível, aos docentes do Quadro de Agrupamento (QA) e garantindo a rotatividade;
 - Tentar reduzir o número de docentes por conselho de turma, nomeadamente no 2.º e 3.º Ciclo para facilitar a constituição das Equipas Educativas na implementação das medidas e estratégias pedagógicas.

C. Distribuição da Componente Letiva e Não Letiva

Segundo os artigos 77.º e 79.º do ECD, a componente letiva do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico é de 25 horas semanais (1500 minutos), no caso do pessoal docente dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo os de educação especial e os docentes do grupo de recrutamento 120, é de 22 tempos letivos semanais de 50 minutos (1100 minutos). Para formalizar a distribuição da componente letiva, a escola tem autonomia para gerir um crédito horário (conjunto de horas atribuído à escola que visa assegurar a implementação um conjunto de medidas com eficácia demonstrada e de estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação).

D. Serviço Docente da Educação Pré-Escolar

Os docentes têm um horário semanal de 35 horas distribuídas do seguinte modo:

- Componente letiva - 25 horas;
- Componente não letiva - 10 horas:
 - i. Componente não letiva de trabalho individual - 8 horas, onde se inclui a participação nas reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais;
 - ii. Componente não letiva de trabalho no estabelecimento - 2 horas, a seguir discriminadas:

Minutos/Semana	Serviço
30	Trabalho colaborativo entre educadores (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
30	Planificação e Articulação JI/1º CEB do mesmo estabelecimento (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
60	Contactos e atendimento aos encarregados de educação
	Total Semanal (120 min)

E. Serviço Docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Os professores titulares de turma têm um horário semanal de 35 horas distribuídas do seguinte modo:

- Componente letiva - 25 horas;
- Componente não letiva - 10 horas:
 - i. Componente não letiva de trabalho individual - 8 horas, onde se inclui a participação nas reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais;
 - ii. Componente não letiva de trabalho no estabelecimento - 2 horas, a seguir discriminadas:

Minutos/Semana	Serviço
30	Trabalho colaborativo entre professores (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
30	Planificação e Articulação JI/1º CEB do mesmo estabelecimento (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
60	Contactos e atendimento aos encarregados de educação
	Total Semanal (120 min)

F. Serviço Docente do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário

Os docentes do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário têm um horário semanal de 35 horas. Conforme previsto no despacho normativo n.º 10-B/2018, este Agrupamento decidiu que a duração de cada tempo letivo será de 50 minutos, correspondendo a 22 tempos letivos semanais perfazendo os 1100 minutos.

Respeitando o artigo 79.º do ECD, a organização é a que se indica no quadro seguinte:

Utilização dos tempos decorrentes da aplicação do artigo 79º do ECD	GIAA/GIAP GID PAA/Projetos/Clubes Sala de Estudo Orientado Biblioteca Apoio individualizado/Tutoria Exercício de cargos Assessoria Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente Coordenação e dinamização de atividades no âmbito do Desporto Escolar Realização de atividades atribuídas à Equipa TIC
--	--

A componente não letiva, tempo de estabelecimento (TE) de cada docente é de três tempos (150 minutos).

Utilização dos tempos de estabelecimento	Professores Diretores de Turma	Coordenação da equipa educativa (50 min) Outras atividades de DT (50 min) Reuniões semanais de articulação e planificação (50 min)
	Outros professores	Reuniões semanais de articulação e planificação (50 min) GIAA/GIAP GID PAA/Projetos/Clubes Sala de Estudo Orientado Biblioteca Exercício de cargos Assessoria Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente Coordenação e dinamização de atividades no âmbito do Desporto Escolar Realização de atividades atribuídas à Equipa TIC

Nos Cursos Profissionais, quando os alunos vão para a Formação em Contexto de Trabalho (FCT), as horas (referentes às aulas destes alunos) dos professores são utilizadas para o acompanhamento da FCT, finalização da Prova de Aptidão Profissional (PAP), recuperação de alunos com módulos em atraso, o trabalho na equipa TIC (no caso dos professores do grupo 550) apoio à equipa do secretariado de exames, entre outras atividades letivas ou não letivas de apoio aos cursos profissionais.

G. Serviço Docente dos grupos de recrutamento 910 e 920

Conforme previsto no despacho normativo n.º 10-B/2018, os professores de Educação Especial têm, por base, um horário semanal de 22 tempos letivos semanais.

À semelhança do serviço docente do 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário, a organização do horário letivo deste grupo docente respeita o artigo 79.º do ECD e os tempos de estabelecimento.

H. Mecanismos de realização da totalidade das aulas previstas

No ensino profissional, a substituição de docentes tem lugar nos termos seguintes:

- i. **Permuta de aula:** atividade letiva planificada, concretizada por troca com outro docente da mesma turma ou da mesma área disciplinar, assegurando o cumprimento do currículo escolar dos alunos;
- ii. **Substituição de aula:** aula lecionada por um docente da mesma área disciplinar do docente titular ausente ou por um docente do quadro com formação adequada e componente letiva incompleta, de acordo com o plano de aula facultado pelo docente titular. Este plano deverá ser facultado pelo menos no dia anterior à realização do mesmo;
- iii. **Aula de compensação/reposição:** reposição da aula de uma forma direta, em horário a acordar com a turma, informando o Diretor de Turma, sempre que a aula, em falta, não tenha sido lecionada em conformidade com o previsto nos dois pontos anteriores.

Nota: Em qualquer uma das situações, terá de haver um conhecimento prévio e aprovação por parte da Diretora.

i. Registo da Aula

O sumário deve sintetizar, com objetividade, as atividades realizadas.

Os professores devem registar, no livro de ponto digital, o sumário e marcar as faltas dos alunos.

O registo do sumário das atividades realizadas: permuta de aula, substituição de aula e aula de compensação/reposição, assim como as faltas dos alunos, será feito pelo professor que leciona a aula.

j. Desempenho de cargos de gestão e de natureza pedagógica

- O número de tempos a atribuir ao cargo de Coordenador de Departamento Curricular (exceto departamentos do pré-escolar e do 1º Ciclo) é de 5 tempos.
- O número de tempos a atribuir ao cargo de Coordenador de Grupo Disciplinar é de 2 tempos.
- O número de tempos a atribuir ao cargo de Coordenador dos Diretores de Turma e ao Coordenador dos Cursos Profissionais é de 4 tempos.
- O Diretor de Turma terá 4 tempos, sendo dois letivos e dois não letivos. Um dos tempos é para atendimento aos EE, outro é para trabalho burocrático, um terceiro para apoio aos alunos e, por último, um tempo será para a coordenação do Projeto Interdisciplinar e de Cidadania e Desenvolvimento no caso das turmas do Ensino Secundário;
- O número de tempos a atribuir ao cargo de Diretor de Curso dos Cursos Profissionais é de 3 tempos.

8. Mecanismos de Supervisão Pedagógica

No início do ano letivo, os departamentos curriculares / grupos disciplinares têm de definir os mecanismos de supervisão pedagógica que adotarão em 2025/2026, assegurando, assim, o funcionamento do NIP (Núcleo de Inovação Pedagógica).

Cada grupo disciplinar deve criar mecanismos de partilha de materiais e de experiências.

ESTRUTURAS DE APOIO E PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

a. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

É uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola. Funcionando numa lógica de serviços de apoio, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no *continuum* de respostas educativas disponibilizadas pela escola e organiza-se segundo dois eixos:

(i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas;

(ii) complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Os serviços do CAA estão disponibilizados nos oito estabelecimentos de ensino que constituem o agrupamento.

A Equipa EMAEI gere este Centro em função das medidas que vai delineando para os alunos numa perspetiva de inclusão e de escola para todos.

b. Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA) e Gabinete de Informação e Apoio aos Pais (GIAP)

O GIAA é constituído por uma equipa multidisciplinar, que inclui a mediadora linguística e cultural, a equipa de saúde escolar do Centro de Saúde, a coordenadora do PES, professores e alunos. Trabalha em estreita colaboração com os Diretores de Turma e com o Serviço de Psicologia e Orientação.

c. Serviços de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO intervém junto dos alunos que frequentam desde o pré-escolar até ao ensino secundário os estabelecimentos de ensino do agrupamento, respeitando as normas da DGE e da OPP relativas ao trabalho desenvolvido pelos psicólogos em contexto escolar. Acresce a estas diretrizes o regulamento interno do SPO aprovado em sede de conselho pedagógico.

A atuação do SPO é realizada em função de 4 eixos fundamentais: orientação escolar e profissional; apoio psicológico e psicopedagógico; apoio e aconselhamento/consultoria à comunidade educativa e implementação de projetos no âmbito de competências socioemocionais, de literacia emergente, etc., que possam ir ao encontro das necessidades/ pedidos da comunidade educativa.

Especificamente ao nível da orientação vocacional, o SPO implementa uma intervenção de cariz universal junto dos alunos do 9º ano de escolaridade (“Escolhe o teu caminho...”). Procede à avaliação e ao acompanhamento das situações do 10º ano que implicam um processo de reorientação vocacional no âmbito, quer dos cursos científico-humanístico quer dos cursos profissionais. Acompanha os alunos estrangeiros que chegam ao agrupamento, sobretudo os que vão para o ensino secundário, no sentido de contribuir para que alunos e famílias façam uma escolha de percurso realista, fundamentada e promotora

do sucesso educativo. Promove sessões individuais e/ou de grupo que implicam o apoio ao processo de tomada de decisão junto dos alunos do 11º ou 12º anos de escolaridade e, particularmente, no que diz respeito ao prosseguimento de estudos no ensino superior e/ou a integração no mundo do trabalho. No eixo do apoio psicológico e psicopedagógico promove avaliação/intervenção junto dos alunos individualmente ou em grupo, no sentido da promoção do sucesso educativo de qualquer nível de ensino. Participa e colabora com pais/ encarregados de educação, pessoal docente e não docente, instituições do meio envolvente, estruturas intermédias de cariz pedagógico da escola (p.e. EMAEI; Conselho Pedagógico) e outras entidades internas deste âmbito. Implementa e promove projetos que atuam ao nível das necessidades dos alunos/ grupos identificados como, por exemplo, O Xico é que sabe! ou o Brincar, Ler, Crescer.

d. Serviço de Mediação Linguística e Cultural

O serviço de mediação linguística e cultural (SMLC) é um recurso estrategicamente posicionado para garantir a integração plena e o sucesso educativo de alunos e jovens de nacionalidade estrangeira que chegam a Portugal, sobretudo aqueles que não têm o português como língua materna (com origem fora da comunidade dos países de língua portuguesa – CPLP).

O serviço de mediação é desempenhado por um mediador linguístico e cultural, que atua como uma ponte entre o aluno, a família migrante e a escola.

e. Terapia da Fala

A terapia da fala é um serviço de apoio especializado, que visa otimizar o desenvolvimento da comunicação, linguagem e deglutição das crianças e alunos do agrupamento, promovendo o seu sucesso educativo e a sua integração.

O serviço de terapia da fala é desempenhado por um terapeuta da fala, que trabalha em rede para remover as barreiras à participação dos alunos, colaborando com a EMAEI, professores titulares, educadores, psicólogos e outros técnicos, tornando a comunicação e a linguagem acessíveis a todos no processo de ensino-aprendizagem.

f. Interpretação de Língua Gestual

A interpretação de língua gestual portuguesa (LGP) é o serviço de mediação linguística e comunicativa do agrupamento, que garante aos alunos surdos o acesso equitativo ao currículo, à comunicação social e à participação em todos os contextos educativos.

Este serviço é desenvolvido por um intérprete de LGP, que trabalha em estreita colaboração com o professor de LGP e o professor de educação especial para assegurar a melhor estratégia pedagógica e linguística para o aluno surdo, contribuindo, assim, para a avaliação das suas necessidades e definição do seu programa educativo individual (PEI), quando aplicável.

g. Gabinete de Intervenção Disciplinar (GID)

Este gabinete tem como objetivo acompanhar as situações de indisciplina e é para onde os alunos têm de ser encaminhados em caso de aplicação da medida “Saída da sala de aula”. Há um grupo de professores que acompanha estes alunos, promovendo a reflexão sobre os comportamentos e definindo medidas de superação.

h. Bibliotecas Escolares

O AESMF possui quatro bibliotecas escolares localizadas na Escola Básica e Secundária, na Escola Professor Doutor Ferreira de Almeida, na EB de S. João de Ver e na EB de Fornos.

As bibliotecas escolares trabalham diferentes literacias, nomeadamente e primordialmente, as literacias da Leitura, da Informação e dos Media, no sentido de ampliar o conhecimento, a capacidade crítica e a postura interventiva na sociedade. Sendo assim, o trabalho das bibliotecas escolares orienta os alunos num processo de aprendizagem na escola e ao longo da vida que os torna autónomos e responsáveis na aquisição de conhecimentos e de competências, no uso ético e crítico da informação e no relacionamento com o mundo que os rodeia. Tendo como orientação o Projeto Educativo do Agrupamento e o Projeto Curricular do Agrupamento, as BE desenvolvem um trabalho colaborativo com docentes, alunos e encarregados de educação. Há um crescente trabalho de articulação entre os professores bibliotecários e os restantes docentes, envolvendo alunos em projetos, atividades e em concursos de leitura, estabelecendo parcerias internas e externas.

O papel das bibliotecas escolares torna-se essencial na promoção dos hábitos e competências leitoras e no desenvolvimento de uma cultura de leitura na escola, na família e na comunidade. Para tal, as bibliotecas escolares do agrupamento implementam o projeto “Ler é para todos”, no âmbito do programa de leitura *aLer mais e melhor*.

i. Ludoteca / Sala do Aluno

Estes espaços, tendo um carácter menos formal, permitem trabalhar o comportamento pró-social, pois potenciam o desenvolvimento das relações interpessoais e estimulam a capacidade de negociação e de cedência.

j. Salas do Futuro (EB Fornos; EB SJVer)

Espaços equipados com tecnologias que permitem a apropriação das aprendizagens de forma diferenciada e que, concomitantemente, estimulam a criatividade e a originalidade.

k. Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC)

A finalidade dos Centros de Recursos TIC para a Educação Especial consiste na avaliação dos alunos com necessidades especiais para fins de adequação das tecnologias de apoio às suas necessidades específicas, na informação/formação dos docentes, profissionais, auxiliares de educação e famílias sobre as problemáticas associadas aos diferentes domínios de deficiência ou incapacidade.

ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

a. Oficinas de Português e de Matemática no 2º e 3º ciclos do ensino básico

As Oficinas de Português e Matemática têm como objetivo a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Pretende-se que estas oficinas sejam espaços dinâmicos que permitam uma abordagem mais prática e menos expositiva, desenvolvendo, nos alunos, a autonomia, a criatividade, o espírito crítico e cooperativo. Estas oficinas decorrerão semanalmente e nelas os alunos terão a oportunidade de trabalhar temáticas que vão ao encontro das suas necessidades, aumentando a sua motivação e empenho e, conseqüentemente, produzindo aprendizagens mais significativas.

Os conteúdos programáticos abordados nas oficinas serão planificados de acordo com as dificuldades detetadas.

Pretende-se desta forma colocar em prática os conhecimentos adquiridos nas aulas, estimulando o interesse, a investigação e a capacidade de resolução de problemas, bem como a comunicação.

A participação dos alunos poderá contribuir para colmatar lacunas e, conseqüentemente, melhorar o seu desempenho nas avaliações bem como os resultados escolares na disciplina de Português e Matemática.

b. Oficina de preparação para exames (11º e 12º anos)

A oficina de preparação para exames surge como resposta às fragilidades detetadas no desempenho dos alunos nas Provas de Avaliação Externa e às preocupações evidenciadas por pais e encarregados de educação. Esta oficina apresenta-se como uma das estratégias de intervenção apontadas no Projeto Educativo do Agrupamento, para solucionar o problema diagnosticado e revela as preocupações de uma escola que se quer inclusiva e capaz de atender às necessidades de todos os alunos.

Pretende-se assim, que esta oficina direcionada, numa fase inicial, para as disciplinas da componente específica dos Cursos Científico-Humanísticos represente um verdadeiro “laboratório” de aprendizagens e se constitua como uma Medida de Promoção do Sucesso e da igualdade de oportunidades.

Do mesmo modo, este é um espaço que pretende dar resposta aos alunos dos Cursos Profissionais que precisam de concluir módulos em atraso por exame.

c. Oficina de preparação das PAP

A oficina de preparação da PAP (Prova de Aptidão Profissional) é um espaço destinado para apoio e acompanhamento aos alunos dos cursos profissionais que se encontram a desenvolver os projetos da PAP. Ao longo do ano letivo e com horário semanal, os alunos vão poder contar com a colaboração dos professores orientadores da PAP para os orientar na escolha do projeto, na aplicação dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do projeto, na elaboração do relatório final e na apresentação do projeto. Permitindo-lhes

criar um projeto da PAP com carácter profissional, relevante e exequível, e que estará em condições de ser apresentado e defendido perante um júri.

d. Sala de Estudo Orientado

Espaço de frequência facultativa em que os alunos podem estudar, realizar trabalhos individuais e/ou de grupo, realizar pesquisas, sempre orientados por professores.

e. Desdobramento de disciplinas

Procede-se ao desdobramento das disciplinas de língua estrangeira, no **8º ano**, com o objetivo de desenvolver as competências da expressão oral.

f. Coadjuvação

O recurso à coadjuvação será privilegiado dentro das limitações do crédito horário com os seguintes objetivos:

- Metodologias diferenciadas nas turmas mistas no 1º ciclo;
- controlo de situações de indisciplina;
- implementação de metodologias ativas e de trabalho autónomo em turmas com mais alunos;
- implementação de estratégias de diferenciação pedagógica.

g. Programa de mentoria *Ser+/Aprender+*

Surge de forma integrada dinâmica do Agrupamento, alargando e aprofundando algumas iniciativas, de cariz voluntário. O programa promove e privilegia dinâmicas colaborativas entre alunos no plano do estudo, aprendizagem e criação de hábitos e métodos de trabalho, capazes de melhorar a autoestima e a autonomia, bem como a capacidade de análise e de reflexão crítica dos alunos e, conseqüentemente, a melhoria dos resultados escolares.

h. Penso, digo, mudo...

A vivência democrática da escola é promovida desde o 1º Ciclo com o desenvolvimento das “Assembleias de Crianças” em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos estabelecimentos de ensino selecionados.

Nos restantes estabelecimentos de ensino, esta vivência corporiza-se na realização de assembleias de ano (no 1º Ciclo), assembleias de turma e de assembleias de delegados de turma, nos 2º, 3º ciclos e ensino secundário. Estas últimas são dinamizadas pelos alunos da Associação de Estudantes e/ou pelos representantes dos alunos no Conselho Geral.

i. Apoio Educativo para alunos PLNM

Aos alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional posicionados no nível de proficiência linguística de Iniciação (A1, A2), com vista a promover a equidade e a igualdade de oportunidades, poderá a escola, em

articulação com os pais ou encarregados de educação, disponibilizar respostas educativas que facilitem o acesso ao currículo, através de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Esta medida será implementada sempre que não se consiga atribuir um professor e constituir uma turma de alunos de PLNM.

j. Apoio Tutorial Específico

Este apoio destina-se aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções.

k. Apoio tutorial

O objetivo deste apoio é promover a utilização de processos de autorregulação dos alunos face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais. Estes processos ocorrem através da definição ativa de objetivos, decisão sobre estratégias apropriadas, planeamento do tempo, organização de materiais e informação, adoção de abordagens flexíveis e monitorização da sua própria aprendizagem.

l. Apoio pedagógico

Estando a distribuição dos apoios condicionada ao crédito horário disponível, definem-se os seguintes critérios:

- i. alunos com medidas seletivas;
- ii. alunos recém-integrados no sistema educativo português cuja língua materna não é o português, com prioridade para a disciplina de PLNM;
- iii. alunos recém-integrados no sistema educativo português cuja língua materna é o português, mas que apresentam fragilidades significativas;
- iv. alunos que apresentam fragilidades em disciplinas sujeitas a prova final de ciclo ou a exame final nacional.

m. Organização dos espaços

A sala de aula é cada vez mais um espaço dinâmico e desconstruído, que pode e deve ultrapassar as quatro paredes e potencializar outras formas de organização, outras dinâmicas e outros espaços de aprendizagem. Deve entender-se este espaço numa perspetiva alargada que incorpore espaços interiores e exteriores que promovam aprendizagens efetivas e o desenvolvimento das competências do aluno no final da escolaridade obrigatória.

As salas de aula deverão ser organizadas, por cada conselho de turma, de forma a permitir flexibilizar e pluralizar os modos de trabalho dos alunos.

n. Projetos e Clubes

Educação pré-escolar

- Projeto “Sobre Rodas”
- Projeto “O Xico é que sabe!” (SPO)
- Projeto “Brincar, Ler, Crescer” (SPO)
- Programa aLer mais e melhor: projeto *Ler é para Todos*;
- *Conta-me uma história*
- Projeto “Estações do ano”

1º Ciclo

- Projeto Conexões Educativas: Saberes Interligados
- Projeto “Sobre Rodas”
- Projeto “Cavaquinhos” (Clube Ciência Viva)
- Projeto Literacia Financeira
- Projeto “Basquetebol” (parceria com o Sport Clube de SJV)
- Projeto “Gira-vólei” (parceria com a Associação de Voleibol do Porto)
- Projeto “Mini-Hóquei” (parceria com a Federação Portuguesa de Hóquei)
- Projeto “Yoga time! Um momento para despertar emoções” (EB SJV)
- Projeto Voleibol (parceria com o clube desportivo feirense, secção de voleibol (EB SJV)
- Projeto “Escudeiros da Confraria da Fogaça da Feira” (EB Fornos)
- Programa aLer mais e melhor: projeto *Ler é para Todos*

2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário

- Programa aLer mais e melhor: projeto *Ler é para Todos*
- Clube de Leitura
- Clube de Teatro
- Rádio Escolar
- Clube do Ambiente
- Clube de Programação e Robótica (escola secundária)
- Clube Vocal
- Clube Instrumental (EB Ferreira de Almeida)
- Clube “Ciência Viva” (EB Cavaco e escola secundária)
- Projetos Erasmus+ (escola secundária)
- Projeto de Educação para a Saúde (PES)
- Projeto de Literacia Financeira
- Clube de Debate (escola secundária)

-
- Clube Europeu
 - Clube de Língua Gestual (EB Cavaco)
 - Clube de Francês (EB Ferreira de Almeida)
 - Desporto Escolar

9. Critérios de Avaliação das Aprendizagens

Os critérios de avaliação são apresentados em documento próprio que é anexo a este Projeto Curricular de Agrupamento.

10. Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira será atualizado no início de cada ano, de modo a refletir a oferta formativa da Escola e as várias opções curriculares.

Parecer favorável do Conselho Pedagógico em reunião de 25 de julho de 2025

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 29 de julho de 2025